Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 21 de junho de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 725

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DESLIGA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MÁRCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado e ratificado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2024/6/3067, em 19 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada, **a pedido**, a partir desta data, a servidora pública municipal, **MÁRCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI,** portadora da Cédula de Identidade nº 26.329.869-3-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 001/2024, autorizado pela Portaria nº 029, de 21 de fevereiro de 2024, para a função pública eventual de Professor de Geografia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JUNHO DE 2024

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR MARCELO CARNEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Sônia Regina Biaco Corrêa**, portadora do RG nº 17.190.549-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal n° 001/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 6° lugar, com 176,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Marcelo Carneiro da Silva**, portador do RG n° 34.237.116-2-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Cozinheiro,** Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 7° lugar, com 176,00 pontos,** convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o Senhor **MARCELO CARNEIRO DA SILVA,** RG n° 34.237.116-2-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, a partir de 24 de junho de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

Autoridade Certificadora CERTISIGN

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.06.21 16:41:39 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19)3646-9700

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 041, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia em homenagem à **Revolução Constitucionalista de 1932** (09 de julho), Feriado Estadual, é uma terça-feira e que é de praxe as repartições públicas em nível Estadual e Federal assim procederem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA.***

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidata habilitada para o emprego público de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista o pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 8º lugar para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga ***infra*** descrita: -

Professor de Educação Básica – 01 vaga

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
ANA CLAUDIA CUSSOLINI	232622504	81,00	9°

A candidata deverá comparecer entre os dias **26 e 28 de junho de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas,** no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matricula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 19/2024, Processo n° 104/2024, com encerramento no dia 17/07/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de academias e playgrounds, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: https://home.ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 91/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 15/2024, Processo n° 91/2024, com encerramento no dia 16/07/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto rregistro de preços para a eventual aquisição de papelaria e escritório, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: https://home.ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 74, Inciso IV, alínea f, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa INSTITUTO MTB BRASIL, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.382.796/0001-12, com o valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que tem por objeto o presente instrumento, a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços especializados em execução de evento esportivo abrangendo a modalidade de ciclismo, com a contratação de entidade voltada ao seio da promoção do esporte, especializada na prestação de serviços de execução de evento festivo no segmento de circuito de ciclismo (Mountain Bike), denominado exclusivamente como "Circuito Brasil MTB", conforme especificações constantes no Plano de Trabalho ora apresentado, sendo amparado legalmente sob a égide do Art. 30 e 31, da Lei n.º13.019/2014. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicado
CHAMADA PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N. º 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2024

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública de Licitação para Credenciamento 02/2024, Processo n° 64/2024, às 14:00 horas, tendo como objeto principal a contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal mediante as condições estabelecidas neste Edital.
Em presente sessão pública em verificação dos documentos presentes no envelope nº 01, que são os respectivos às habilitação da empresa foi verificado da seguinte maneira:
Da continuidade da análise documental das licitantes, verificou-se que as empresas: CLINICA MEDICA BERNARDES PEIXOTO LTDA, AMANDA ANADAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA, MEB SERVIÇOS MEDICO LTDA e ELISABETH PEREIRA ME, todas as empresas estavam com a documentação irregular. Posto isso, tendo em vista nenhuma empresa estar com a documentação regular, diligencia-se as empresas para apresentação dos documentos "AUSENTES", no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inabilitação. Nada mais havendo de tratar, às 11 horas e 15 minutos, suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata, segue ata assinada pelos membros da Comissão e os responsáveis do departamento requisitante municipal.
Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL N.º 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que os interessados à presente licitação foram inabilitados, declaro a presente licitação fracassada, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.
Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.
Lavre-se o competente termo.
São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 50/2024
PROCESSO Nº 105/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 50/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Licitatório n.º 105/2024, para registro de preço para eventual Aquisição de ração para gatos conforme as seguintes informações: ração rica em proteína, que contenha taurina com Ômega 3 e 6, rica em vitaminas e minerais, com probióticos e prebióticos, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) ou enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 27/06/2024.
No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
São Sebastião da Grama- SP, 21 de junho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, através de seu Presidente Lucas Cuete, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Publico Edital Nº 001/2024 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2024.

Lucas Cuete
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO
"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"
Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarasgrama.sp.gov.br - site: www.camarasgrama.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Objeto: Contratação de Cerimonial e Equipamentos de Som

Eu, **LUCAS CUETE**, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, no exercício das atribuições legais conferidas por Lei, em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação presente nos autos do processo administrativo nº 012/2024 e dispensa nº 012/2024, venho por meio deste ato homologar a contratação direta para os seguintes serviços:

1. Serviços contratados:

1. **Cerimonial:** Contratação de um mestre de cerimônia qualificado e experiente para conduzir a cerimônia de entrega do título de cidadão gramense, contemplando a homenagem a 12 personalidades.
2. **Equipamentos de Som:** Locação de equipamentos de som de alta qualidade, incluindo microfones, caixas de som, mesa de som, entre outros necessários para a realização do evento.

2. Empresa Contratada:

- **Empresa:** Pró Video-telecomunicações
- **CNPJ:** 18.831.980/0001-30
- **Endereço:** Rua Mauro Candido, nº 137 - Mococa-SP

3. Justificativa:

- **Valor Total:** R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
- **Base Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Fundamentação:** Os critérios para escolha incluem a avaliação da idoneidade e competência da empresa contratada, bem como o reconhecimento de sua capacidade. A decisão se fundamenta na proposta de menor preço, visando assegurar economicidade e eficiência na realização do evento.

São Sebastião da Grama, 06 de junho de 2024.

LUCAS CUETE / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL